



Processo nº 818/2023	Fl
Rubrica CSL/CMPR	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO NOMINAL -2023**

***Processo nº 398/2023 - Protocolo nº 818/2023 - Ofício nº 236/GP/2023 de 12 de junho de 2023***

***Ementa: Veto total do autógrafo de Lei nº 860 e da Lei nº 860 de 24 de maio de 2023 que institui no âmbito do Município de Porto Real o programa municipal de proteção aos consumidores PMPC e dá outras providências***

***Autoria: Poder Executivo Municipal***

**RELATÓRIO**

Mc= Maioria Absoluta ( nº vereadores 11) - metade mais um = ( 6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTIDOS) = [ 2 ]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITADOS) = [ 4 ]

1.3- VOTOS EM ABSTENÇÃO (ABSTÊM-SE) = [ 4 ]

1.4 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [ 1 ]

1.5- RESULTADO : Fica mantido [ **X** ] e/ou fica rejeitado [     ] o veto total do **Autógrafo de Lei nº 860 de 24 de maio de 2023 e da Lei Municipal 860 de 24 de maio de 2023**, que institui no âmbito do Município de Porto Real o programa municipal de proteção aos consumidores PMPC e dá outras providências, na **39ª** sessão ordinária do período ordinário realizada em 12/07/ 2023.Pela decisão, fica **mantido** o veto total do **Autógrafo de Lei nº 860 de 24 de maio de 2023 e da Lei Municipal 860 de 24 de maio de 2023**, que institui no âmbito do Município de Porto Real o programa municipal de proteção aos consumidores PMPC e dá outras providências, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na **39ª** sessão ordinária do dia 12/07/2023.

Porto Real, 12 de julho de 2023

.....  
Presidente da Câmara Municipal  
Renan Marcio de Jesus Silva

.....  
2º Secretário  
Ronário de Souza da Silva

